



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA(S) REQUERENTE(S)

- 1.1. Secretaria Municipal de Fazenda

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O presente documento tem por finalidade formalizar a necessidade de aprimorar a gestão dos créditos públicos municipais, incrementar a arrecadação, reduzir a inadimplência e ampliar a previsibilidade fiscal do Município. A demanda decorre da existência de créditos tributários e não tributários com baixa liquidez e longo prazo de recuperação, o que impacta a capacidade de planejamento orçamentário, a execução de políticas públicas e o atendimento eficiente das demandas da população.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Considerando a necessidade de aprimorar a gestão dos créditos públicos municipais, diante da existência de créditos tributários e não tributários com baixa liquidez, elevado prazo de recuperação e impacto direto na arrecadação e na previsibilidade fiscal do Município;
- 3.2. Considerando que a manutenção de elevados índices de inadimplência compromete o planejamento orçamentário, limita a capacidade de investimento público e afeta a execução contínua e eficiente de políticas públicas voltadas ao atendimento da população;
- 3.3. Considerando que a gestão e a avaliação de alternativas para otimização da recuperação de créditos públicos envolvem aspectos técnicos, jurídicos, financeiros e orçamentários de elevada complexidade, que demandam análise estruturada e criteriosa;
- 3.4. Considerando que o ordenamento jurídico municipal, por meio da Lei Municipal nº 5.722, de 17 de dezembro de 2025, e do Decreto Municipal nº 3.836, de 06 de janeiro de 2026, estabelece diretrizes e autorizações relacionadas à gestão e ao tratamento dos créditos públicos municipais, exigindo adequada avaliação técnica para sua eventual aplicação, em conformidade com a legislação federal pertinente;
- 3.5. Considerando que a ausência de análise técnica aprofundada acerca das alternativas disponíveis pode resultar na perpetuação de ineficiências administrativas, na perda de oportunidades de melhoria da gestão fiscal e em prejuízos ao interesse público;
- 3.6. Diante do exposto, justifica-se a instauração de procedimento administrativo destinado à análise das alternativas possíveis para o atendimento da demanda





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

identificada, com vistas à definição da solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, a ser estabelecida em etapa própria.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Item	Quant.	Unid.	Descrição da Necessidade
1	184.436.198,78	SERV	Serviço de operacionalização de Securitização da Dívida Ativa Municipal.

5. ANÁLISE DE LICITAÇÃO

5.1. () SIM ou (X) NÃO

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se que o processo ocorra em março/2026.

Palhoça/SC, 17 de março de 2026.

PEDRO PAULO DOS PASSOS FREITAS
Secretaria Municipal de Fazenda

